



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ n.º 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, nº 131 – Centro

CEP 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100



PROJETO DE LEI N.º 023, DE 25 DE JUNHO DE 2019

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1568/2019,
NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

AGLIBERTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber, etc:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1.º da Lei n.º 1568/2019, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista e transferir durante o período de **01/07/2019 até 31/08/2019**, nos termos do artigo 16 da Lei n.º 4320/64 e inciso I do §3.º do artigo da Lei n.º 4320/64 à Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.723.870/0001-55.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AGLIBERTO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL